

Dispõe sobre o cumprimento judicial e outras disposições – pontuação adicional

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED), no âmbito de suas atribuições relativas ao **Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica IC/FUC**, e em conformidade com o item 1.3 do Edital FUNDMED 2025-2026, **faz saber** o que segue:

1. Por cumprimento judicial, a inscrição nº 50054 passa a integrar a lista de deferidos quanto à pontuação adicional *sub judice*, aplicados os demais efeitos inerentes e revogadas as disposições em contrário.
 2. Em atenção à legislação aplicável, sendo o processo seletivo realizado em duas etapas, ajusta-se a redação do item 3.5.3 e subitem do Edital FUNDMED 2025-2026, para que onde se lê “nota final”, leia-se “nota final de cada etapa”.
 3. Este edital encontra-se publicado no site www.fundmed.org.br.
- 3.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.